



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0309

Concede Permissão de Uso por tempo inde
terminado de área na Praça Santos Dumont
para a instalação de um Laboratório de
Informática,

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Laboratório de Informática aten
derá uma grande clientela da rede municipal e estadual de en
sino, grande número de menores abandonados, com escolariedade.

CONSIDERANDO que esse Laboratório contribuirá, sobre
maneira, para a formação técnica de inúmeros jovens umuaramen
ses.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica concedida permissão de uso, por tempo
indeterminado, ao Centro de Informática, de uma área na Praça
Santos Dumont, para a implantação de um Laboratório de Informá
tica.

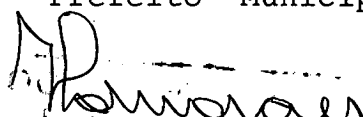
Art. 2º. A presente Permissão é a título precário ,
podendo a mesma ser revogada, a qualquer instante, a critério
da Municipalidade, atendendo conveniência administrativa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 1991.


ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração


JOÃO DARCI BOM

Secretário de Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO



0000

OR OTHERS

*Coord
Educação
Fundada
Patronato*

Faint, mostly illegible text, possibly a list or report content.

D E C R E T O

Faint text, likely the body of a decree or official statement.

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO DE ESTADO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17/12/1991
DE N.º 5101
UMUARAMA 02/10/1992
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO